



DECRETO N° 32.187, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa servidor para exercer Função Gratificada –
FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar n.º 128, de 01 de maio de
2022 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Patrícia Daniele do Prado Ferreira**, matrícula 007317, para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 128, de 01 de maio de 2022, na Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

